

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 76/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO.
Processo Administrativo nº 153/2016.

CHAMAMENTO Nº 07/2016.
INEXIGIBILIDADE Nº 53/2016.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLINICOS, NÚMERO 189/2016, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLINICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.534.361/0001-34, com endereço administrativo sito à Av. Buriti s/nº, centro, neste ato, representado por seu mandatária o Secretário Municipal **CLEUMIR DE JESUS SANTOS**, e de outro lado a empresa **JEFFERSON & FERNANDA GUEDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.059.179/0001-58, representada pelo **Dr. JEFFERSON PAULA GUEDES**, Brasileiro, Médico, portador da cédula de identidade nº 4326560 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 941.629.991-04, CRM/GO nº 018786/GO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o **Contrato nº 189/2016**, celebrado em 16/02/2016, e Publicado no Placard e no Site Oficial desta Prefeitura, bem como no Portal dos Jurisdicionados do TCM – GO, mediante clausulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Edital de licitação na **Inexigibilidade nº 53/2016** e tudo mais o que couber da legislação.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente instrumento de Termo é Aditivar o valor Global do Contrato n º 189/2016, no valor de **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, por mês, sendo um total de **R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, sendo que, a partir da assinatura deste Termo, será emitido empenho complementar e pago ao **CONTRATADO**.

CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Aditivo, será do dia 01 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

CLAUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da competente dotação orçamentária inserida no presente orçamento do Município para o exercício de 2016, sob sua classificação programática. **FUS – FONTE: 102.000.**

**CLAUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS-GO
CLEUMIR DE JESUS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DJEFFERSON & FERNANDA GUEDES LTDA - ME
CNPJ.: 23.059.179/0001-58
JEFFERSON PAULDA GUEDES
CPF: 941.629.991-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF:

2ª _____
CPF: